



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito sugerindo a execução dos **serviços de reforma geral interna e externa no imóvel do NAPS II, situada à Praça Chile, 140 - Parque das Nações.**

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, que determine ao departamento competente a execução dos serviços de reforma geral interna e externa no imóvel do NAPS II, situado à Praça Chile, 140 - Parque das Nações.

Justificativa

De acordo com relatos de munícipes e vistoria realizada “in loco”, foi constatado que diversas paredes da unidade de saúde apresentam infiltrações provocando umidade, cheiro de bolor e danos à pintura interna, assim como rachaduras pelas paredes. Tornando o local insalubre e inadequado para o atendimento à população e à prestação dos serviços dos médicos e dos funcionários que ali atuam. Conforme imagens.

A realização dos serviços se faz necessária visando que o local tenha condições de atendimento à população e aos que ali exercem suas atividades laborais. Para tanto, cremos que providências precisam ser tomadas com *urgência*, objetivando que as condições de funcionamento do NAPS II não piorem ainda mais.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 11 de Agosto de 2022.

Dr. Pedro Awada

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

